



Assembleia Municipal de Vila Real

## SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

### DELIBERAÇÕES CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA

Foram presentes à Mesa 3 Moções, as quais foram admitidas por unanimidade.

**Moção 1: “Suspensão e Revisão do Projeto da Avenida Carvalho Araújo no âmbito do PEDU”, apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do PSD.**

“As anunciadas obras na Avenida Carvalho Araújo estiveram desde o seu primeiro momento envoltas em contestação, porque esta Avenida é parte da identidade cultural e histórica de Vila Real.

Ao longo deste período de tempo a Câmara Municipal de Vila Real, e outras entidades, promoveram o debate e sessões de esclarecimento, que decorreram com bastante participação dos cidadãos, e sempre existiram dúvidas e críticas objetivas ao projeto.

Desde logo, porque se trata de um projeto único que não teve solução. Podemos lembrar nomeadamente: a perda de estacionamento na zona histórica; a dificuldade de circulação junto de várias instituições como: os CTT; o Conservatório Regional de Música; a Sé e o Hospital da Luz. Mas também as necessidades de paragem de táxis e autocarros de turismo, bem como, a solução para veículos para efetuarem cargas e descargas que não obtiveram uma solução adequada.

A previsibilidade que esta ser a última semana natalícia, em que temos a vista desta zona histórica e de não termos soluções para mais de um ano de obras que vão dificultar a economia dos comerciantes da zona histórica note-se sem qualquer compensação, e a possível perda de clientes, já hoje manifesta, pelas dificuldades de acesso e de futuro agravadas pelas escassas condições de circulação, levam esta Assembleia a refletir sobre os próximos passos a seguir.

Atendendo a que a descaracterização da principal avenida da cidade de Vila Real já levou a pelo menos duas petições públicas na defesa da manutenção da beleza atual da Avenida Carvalho Araújo, admitindo-se a modernização/reabilitação de passeios, iluminação, sinalética e ajustes ornamentais, sem que estes desvirtuem o projeto original da Avenida.

Atendendo a que importa ainda defender a manutenção das árvores de grande porte, as árvores saudáveis com idades entre 15 a 30 anos, tão necessárias ao conforto climático e à qualidade do ambiente no centro da cidade, assim como deveriam manter-se os canteiros existentes, que formam um corredor ecológico contínuo e que contribuem para o sequestro de carbono, para a biodiversidade e para a infiltração das águas pluviais, cumprindo assim os objetivos do PEDU para a Avenida Carvalho Araújo, propõe-se que a Assembleia Municipal de Vila Real delibere:

Solicitar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real que tome as medidas necessárias para suspender o desenvolvimento do projeto atual da requalificação da Avenida Carvalho Araújo até se encontrar um projeto revisto e consensual, de bom senso,



Assembleia Municipal de Vila Real

em diálogo com a sociedade que potencie este postal de Vila Real, símbolo ao longo de décadas e memória de inúmeras gerações de Vila-realenses”.

----- **DELIBERAÇÃO: Moção Rejeitada, “Suspensão e Revisão do Projeto da Avenida Carvalho Araújo no âmbito do PEDU”**

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 33 votos do PS:** João Manuel Ferrelra Gaspar, Henrique de Matos Morgado, Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins, Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá, Zita Maria Lameirão Pires, Tiago Miguel Gouvinhas Mendes, Tiago José Rodrigues Monteiro, Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia, Martina da Conceição Doutel Correia, José Monteiro dos Santos, Sónia Isabel Esteves Cruz, Octávio Martins Salgueiro, João Paulo Gonçalves da Nóbrega, Almerinda Maria Machado Coutinho, Cristiano da Silva Pereira Moreira, António Heleno Lopes, Luís Filipe Borges Brigas, Carlos Alberto Pitrez dos Santos, José Luís Correia Freitas, Ivo Miguel Fernandes Moreira, Manuel António Silvério Guedes, Jorge Luís Jorge Maio, Francisco José Moreiras Nogueira, João Filipe Magalhães Gonçalves, Paulo Alexandre Portela Correia, Francisco Alcino Varandas Coutinho, Hélder Albertino Carneiro Afonso, José Duarte de Carvalho Gomes, Artur Ribeiro de Carvalho, Félix Manuel Lourenço Salgado Touças, José Manuel da Silva Leite, José Marla Aires da Costa, Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino.

**Abstenções: 0 votos**

**A favor: 12 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e do CDS-PP**

**Moção 2: “Reabertura da Linha do Corgo”,** apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do PSD.

“Em 21 de julho de 2009 foi anunciado publicamente que a linha do Corgo reabriria no final de 2010. A via tinha sido encerrada no dia 25 de março de 2009 por alegadamente, haver falta de segurança, que foi detetada na sequência do inquérito da REFER, ao acidente ocorrido na linha do Tua. Na altura, a Secretária da Estado dos Transportes, Ana Paula Vitorino, pediu quatro meses para efetuar os estudos conducentes à reabilitação da via e no dia 21 de julho de 2009 foi a Vila Real comprometer-se com as entidades e populações locais.

Nesse dia, nos claustros do Governo Civil, Ana Paula Vitorino presidiu à cerimónia de consignação da primeira fase das obras.

Prevía o levantamento da via e reperfilamento da plataforma da linha do Corgo, ao longo de 26 quilómetros, com o custo de 4,4 milhões de euros e no prazo de 135 dias.

O cronómetro começou a contar, dizia a governante socialista na altura.

Afirmava que havia mais duas fases para a colocação dos novos carris e travessas, e seriam beneficiados os sistemas de drenagem, as plataformas, as estações e os



Assembleia Municipal de Vila Real

apeadeiros. A empreitada representava na altura um investimento de 23,4 milhões de euros.

Importa, pois, dez anos depois da promessa feita, e passada um grave crise económica, retomar este projeto, agora que vem um ano de superavit orçamental, para devolver aos Vila-realenses a Linha ferroviária que lhes foi retirada, modernizada com certeza, para incentivar o turismo no belo Vale do Corgo, e permitir o transporte pesado de mercadorias, desenvolvendo a economia do Concelho e da Região.

Assim propõe-se que a Assembleia Municipal de Vila Real delibere:

Exigir ao Governo a integração no Plano de investimento em Infraestruturas Ferroviárias para permitir a reabertura da Linha do Corgo, prometida pelo Governo há 10 (dez) anos, ligando Vila Real, Capital de Distrito, à Rede Nacional/Internacional da Linha do Douro”.

----- **DELIBERAÇÃO: Moção Rejeitada, “Reabertura da Linha do Corgo”**

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 33 votos do PS:** João Manuel Ferreira Gaspar, Henrique de Matos Morgado, Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins, Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá, Zita Maria Lameirão Pires, Tiago Miguel Gouvinhas Mendes, Tiago José Rodrigues Monteiro, Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia, Martina da Conceição Doutel Correia, José Monteiro dos Santos, Sónia Isabel Esteves Cruz, Octávio Martins Salgueiro, João Paulo Gonçalves da Nóbrega, Almerinda Maria Machado Coutinho, Cristiano da Silva Pereira Moreira, António Heleno Lopes, Luís Filipe Borges Brigas, Carlos Alberto Pítrez dos Santos, José Luís Correia Freitas, Ivo Miguel Fernandes Moreira, Manuel António Silvério Guedes, Jorge Luís Jorge Maio, Francisco José Moreiras Nogueira, João Filipe Magalhães Gonçalves, Paulo Alexandre Portela Correia, Francisco Alcino Varandas Coutinho, Hélder Albertino Carneiro Afonso, José Duarte de Carvalho Gomes, Artur Ribeiro de Carvalho, Félix Manuel Lourenço Salgado Touças, José Manuel da Silva Leite, José Maria Aires da Costa, Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino.

**Abstenções: 0 votos**

**A favor: 12 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e do CDS-PP**

**Moção 3: “Reabertura da pista do Aeródromo de Vila Real”, apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do PSD.**

“Ontem, dia 16 de dezembro de 2019 fez cinco meses que o Aeródromo de Vila Real tem a pista fechada a aeronaves de asa fixa, impedindo nomeadamente a escala da linha aérea Bragança- Portimão.

É por todos conhecida a importância que este aeródromo desempenha no Concelho e na Região, na medida em que é essencial para: a Proteção Civil, no combate a incêndios florestais; no desenvolvimento do Turismo em Vila Real e na Região do Douro e Trás-os-Montes; nas viagens de negócios, de profissionais liberais e académicos; na formação e



Assembleia Municipal de Vila Real

treino da aviação civil do Aeroclube de Vila Real, entre outras atividades económicas e sociais.

Assim propõe-se que a Assembleia Municipal de Vila Real delibere:

Solicitar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real que tome todas as medidas necessárias junto do Governo para declarar a urgência nos procedimentos e permitir a intervenção imediata de recuperação da pista do Aeródromo de Vila Real”.

----- **DELIBERAÇÃO: Moção Retirada pelo proponente.**

### ORDEM DO DIA

**1º Ponto** -Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

---- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.**

**2º Ponto** – Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2020, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2019).

---- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria, as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2020**

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 10 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD:** Isabel Maria Clemente Matos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Vítor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira e Secretário da União de Freguesias de Nogueira e Ermida- António Pereira Bento.

**Abstenções: 2 votos do CDS-PP e PSD,** Patrique José Luís Alves e Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos - Manuel Agostinho Claro Pimenta.

**A favor: 33 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.**

Apresentaram Declaração de Voto, os Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP.

**O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD),** Disse: Para efeitos de Declaração de voto. As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 apresentadas pelo Partido Socialista espelham a falta de estratégia de intervenção que se tem vindo a manifestar desde dois mil e treze perante as necessidades das populações.

Um concelho que não tem ligações aéreas nem ligações ferroviárias, afogado em deslocações rodoviárias, cada vez, mais caras em combustível e portagens a custo

HS



Assembleia Municipal de Vila Real

crecentes, com preços de bilhetes de autocarros prestes a crescerem, acrescido de horários limitados, quem se admira da falta de desenvolvimento de Vila Real?

Vila Real precisa de pontos urbanos modernos, eficiente e eficazes, capazes de cativar o utilizador do carro particular, com a enorme qualidade de serviço, transmitindo confiança e economia, mas não.

O Partido Socialista aqui quer o serviço mínimo na cidade e abaixo do mínimo nos diversos lugares do concelho.

Aos agradáveis investimentos pontuais da iniciativa privada, naturais numa capital de distrito, não pode o Executivo descansar, todos os problemas de desenvolvimento estão a ser resolvidos, pois, também são muitos os que, abandonam o concelho em busca do conforto económico no litoral, com mais apoio e clientes, resultando num balanço líquido negativo, na atividade económica empresarial.

E, nem a herança do Parque de Ciência e Tecnologia – Régia Douro Park constitui incentivo e âncora para alavancar um plano mais profundo e ousado.

O que através deste plano não é uma gestão casuística e pouco ambiciosa que, não contempla medidas de atratividade conducentes à criação de emprego, apenas a mera ocupação dos espaços disponíveis.

Apesar dos enormes orçamentos, a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento assentam de investimentos demasiado apoiado na carga fiscal dos Vila-realenses.

O Orçamento Municipal é suportado também pelo Pacote Fiscal Municipal que, mais uma vez, penaliza os Vila-realenses ao não ser reduzida a sua carga fiscal. E neste campo, também o Orçamento do Governo em discussão atualmente na Assembleia da República também ajuda a pesar nos bolsos dos cidadãos.

Este orçamento não apoio nem os municípios, afetando negativamente o desenvolvimento do concelho e contribuindo para a diminuição da população residente.

Depois de anos de sacrifício, os Vila-realenses têm a legítima expectativa de muito justamente de também verem diminuir os seus impostos e, constata que o PS, quer no Governo quer, na Autarquia insiste em sobrecarregar os municípios de impostos, diminuindo o seu poder de compra e, conseqüentemente, não contribuindo para uma dinâmica económica.

A diminuição da receita do IMI é do nosso ponto de vista perfeitamente enquadrável em face de uma receita deste imposto que já é superior a seis milhões de euros.

Mas, registamos ainda que, o PS quando era oposição a receita de IMI na época era quase metade deste valor e, nessa altura, defendia afincadamente a baixa deste imposto.

É necessário desenvolver um esforço para ajudar a resolver os problemas de trânsito na cidade e periferia, bem como, o estacionamento no centro da cidade, apontando uma melhoria da qualidade de vida, pelo que o PSD apresentou algumas medidas nesse sentido que, deveriam ser implementadas nos próximos anos.





Assembleia Municipal de Vila Real

Continuar a variante já iniciada com a rotunda da Unesco e com a rotunda da estrada de Torneiros em direção à reta de Mateus.

Redimensionar e alargar a via de acesso ao cruzamento de Mateus, ligação Abambres, Timpeira, R13, A4.

Fazer o estudo do túnel codessals, rotunda do IP4 para fluir o trânsito na direção nascente e ponte.

E reprogramar as obras da pavimentação de estradas e arruamentos do concelho, nomeadamente, em Freguesias rurais que estão a ser executadas de forma contrária aos interesses dos cidadãos que sofrem há demasiado tempo, cercados por pó, buracos e valas. Mas não se resolvem, o Partido Socialista prefere destruir a Avenida Carvalho Araújo e aumentar os problemas na circulação rodoviária e agravar os problemas de estacionamento no centro da cidade.

É caso para perguntar, para onde vais Vila Real?

Era esta mais uma oportunidade que o Partido Socialista dispunha para corrigir o caminho traçado desde o início da sua governação no Município mas, prefere continuar a praticar o dinheiro como é exemplo, a história mal contada da Loja do Cidadão ou as exageradas indemnizações na revogação do contrato de transportes urbanos de Vila Real.

E assim, vai a governação Socialista, ora na folgança ora no folguete.

Vila Real precisava de uma visão para o futuro, um plano arrojado, moderno, inovador e cativador de investimento que tanto aneja por um desenvolvimento sustentado e que proporcionasse mais emprego e que, por esta via fixasse mais pessoas, nomeadamente os mais jovens.

Assim, é impossível avançar.

Por todas as razões invocadas, o PSD não pode votar favoravelmente este ponto”.

**O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP) Disse:** Para efeitos de Declaração de voto. Este orçamento do Partido Socialista não é amigo dos Municípes, fiscalmente falando. Não mostra o rasgo económica que desejamos para o Concelho e não deixa clara a coesão territorial e de resposta aos desafios demográficos e cujas causas que para nós são vitais.

O CDS apontaria um caminho diferente, escrevemo-lo no nosso programa eleitoral.

Bem sabemos que não foi sufragado com amplitude que nós desejávamos nas urnas mas, temos, obviamente que deixar de vincar aqui bem clara as diferenças que temos, relativamente, ao programa do Partido Socialista, sobretudo à prática governativa.

Por isso, não podemos, obviamente votar favoravelmente, decidimos abster-nos e permitir assim que, no fim do ciclo, os Vila-realenses possam ser chamados de novo às urnas e perceber que há um caminho diferente, um caminho com uma fiscalidade mais amiga dos Municípes e um caminho que mostre, efetivamente, um Vila Real diferente, voltado para o



Assembleia Municipal de Vila Real

futuro e com projetos que o diferenciem verdadeiramente, neste território onde nos inserimos.

**3º Ponto-** Aprovar nos termos dos artigos 22º, 61º e 64º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea n) do nº 1º do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Projeto de Fusão, por incorporação, da empresa municipal EMAR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A. na empresa intermunicipal Águas do Interior Norte E.I.M.,S.A., e o Estudo de Racionalidade Económica que o suporta, cujos documentos se anexam, conforme nº 5 do artigo 32º da Lei n.º 50/2012 (**deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019**).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovado por maioria o Projeto de Fusão, por incorporação, da empresa municipal EMAR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A. na empresa intermunicipal Águas do Interior Norte E.I.M.,S.A., e o Estudo de Racionalidade Económica que o suporta

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 11 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP. 10 Votos do PSD:** Isabel Maria Clemente Matos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Vítor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira e Secretário da União de Freguesias de Nogueira e Ermida- António Pereira Bento; **1 voto do CDS-PP:** Patrique José Luís Alves

**Abstenções: 1 voto do PSD,** Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos - Manuel Agostinho Claro Pimenta.

**A favor: 33 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.**

Apresentaram Declaração de Voto, os Grupos Parlamentares Municipais do CDS-PP, PSD e PS.

**O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP),** Disse: Para efeitos de Declaração de voto. A criação desta empresa em abstrato poderia constituir um passo muito importante no fator escala, na partilha de sinergias que em último caso poderiam e deveriam introduzir-se em ganhos de eficiência que, refletiriam positivamente nos cliente/utentes do serviço.

Mas, face às dúvidas levantadas no passado pelo CDS que remontam a fevereiro de dois mil e dezassete sobre a forma como se estava a constituir esta empresa municipal, das quais destacamos a multiplicidade e a diversidade dos territórios da AN que a AN vai servir, que conduzirá a uma gestão difícil.

Aliando-se ainda, a tudo isto, o facto se internalizarem serviços que claramente no nosso ponto de vista deveriam ficar agregados à nova empresa, exemplos de águas pluviais ou



Assembleia Municipal de Vila Real

escassez de estrutura por parte do universo do Município de Vila Real que, se repercutirá, sobretudo, no momento de lançar o novo concurso ou no momento de esgrimir argumentos, numa eventual divergência no que ao cumprimento contratual diz respeito na área dos resíduos.

Constituem certezas que não nos permitem ter outro sentido de voto que não o assumido na votação, ou seja, voto contra.

**O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** Disse: Para efeitos de Declaração de voto. O PSD vota contra neste ponto com coerência com as posições tomadas, uma vez que somos desde o início contra a incorporação da Emar nesta nova empresa intermunicipal.

**O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** Disse: Para efeitos de Declaração de voto. A Bancada do Partido Socialista congratula-se com a constituição desta empresa, com os passos que foram dados, nomeadamente, em termos de candidaturas aprovadas e que significam desde já um investimento de nove, vírgula cinco milhões de euros, fruto desta nova empresa no Concelho de Vila Real. Isto para além de outros investimentos noutras concelhos abrangidos pela empresa municipal e lamenta que os dois partidos de oposição nesta Assembleia Municipal continuam a manifestar-se contra o alargamento da rede de saneamento básico, votando contra algo que já demonstrou a sua utilidade e a sua importância para os nossos Municípios.

**4º Ponto-** Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público, para a Empreitada de *“Pavimentações em granito de arruamentos e da Rede Viária Municipal”*, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (deliberação do Executivo de 9 de dezembro de 2019).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público, para a Empreitada de *“Pavimentações em granito de arruamentos e da Rede Viária Municipal”*.

**5º Ponto-** Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público, para a Empreitada de *“Pavimentações a betuminoso de arruamentos e da Rede Viária Municipal”*, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (deliberação do Executivo de 9 de dezembro de 2019).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de





Assembleia Municipal de Vila Real

Concurso Público, para a Empreitada de *“Pavimentações a betuminoso de arruamentos e da Rede Viária Municipal”*.

**6º Ponto-** Aprovar a proposta de composição do Júri para o procedimento concursal para recrutamento do Dirigente Intermédio de 2º Grau, Chefe da Divisão de Ação Social, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto (**deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019**).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a proposta de composição do Júri para o procedimento concursal para recrutamento do Dirigente Intermédio de 2º Grau, Chefe da Divisão de Ação Social.

**7º Ponto-** Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Andraães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019**).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Andraães.

**8º Ponto-** Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Arroios, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019**).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Arroios.

**9º Ponto-** Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Campeã, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019**).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Campeã.

**10º Ponto-** Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Folhadela, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019**).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Folhadela.



Assembleia Municipal de Vila Real

**11º Ponto-** Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Guiães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Guiães.

**12º Ponto-** Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus.

**13º Ponto-** Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Mondrões, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mondrões.

**14º Ponto-** Aprovar a celebração de Contrato-Programa com Freguesia de Torgueda, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Torgueda.

**15º Ponto-** Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia da Vila Marim, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Vila Marim.

**16º Ponto-** Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de União das Freguesias de Borbela e Lamas de Olo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019).



Assembleia Municipal de Vila Real

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de União das Freguesias de Borbela e Lamas de Ôlo.**

**17º Ponto-** Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Mouços e Lamas, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de União das Freguesias de Mouços e Lamas.**

**18º Ponto-** Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de União das Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes.**

Vila Real, 19 de dezembro de 2019

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

*Henrique de Matos Morgado*

(Henrique de Matos Morgado, Prof.)